

Portaria n.º 392/99/M

de 1 de Novembro

O Estatuto dos Contabilistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro, estipula no n.º 2 do artigo 14.º que as taxas devidas pelos actos previstos naquele diploma, bem como o momento e o modo da sua cobrança, são fixados por portaria do Governador.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo 1.º As taxas devidas pelos actos previstos no Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro, são as constantes da tabela anexa à presente portaria e da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Novembro de 1999.

Governo de Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

TABELA ANEXA

| Taxas | |
|--|--------------------|
| Acto | Valor (em patacas) |
| Admissão a prestação de provas | 500,00 |
| Registo | 500,00 |
| Emissão de alvará | 750,00 |
| Emissão/Renovação de Cartão Profissional | 750,00 |
| Declaração de Conformidade de Denominações Sociais | 1 500,00 |
| Emissão de certidões (cada certidão) | 20,00 |
| Emissão de certidões (acresce por cada lauda) | 5,00 |

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 238/GM/99

Considerando que se torna necessário dotar a Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas de regras internas de funcionamento, na sequência da aprovação dos Estatutos que regulamentam o exercício daquelas actividades;

Considerando que a Comissão é, nos termos desses diplomas, um dos instrumentos básicos de controlo e que, por isso, se reveste

訓令 第 392/99/M 號 *

十一月一日

由十一月一日第72/99/M號法令核准之《會計師通則》，其內在第十四條第二款中規定由行使該法規所述行為之應付費用及其徵收之時期和形式，均須以訓令確定之。

鑑此；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據十一月一日之第72/99/M號法令第十四條第二款，及《澳門組織章程》第十六條第一款c項之規定決定以下條文：

第一條——在十一月一日第72/99/M號法令內所述行為之應付費用，均列於附表中，並為本訓令之組成部份。

第二條——本訓令由一九九九年十一月一日起生效。

一九九九年十月二十八日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安

附表

| 費用 | |
|----------------|----------|
| 內容 | 金額 (澳門幣) |
| 參加考核試 | 500.00 |
| 註冊 | 500.00 |
| 簽發專業執照 | 750.00 |
| 簽發 / 續期專業證 | 750.00 |
| 同意公司名稱聲明書 | 1,500.00 |
| 簽發證明書 (每一份證明書) | 20.00 |
| 簽發證明書 (每一面再加) | 5.00 |

* 中文本由有關部門提供。

Versão chinesa elaborada pelos respectivos Serviços.

總督辦公室

批示 第 238/GM/99 號

鑒於為「核數師暨會計師註冊委員會」制定內部運作規章，是核准規範該等行業的執業章程後的必需工作；

鑒於根據該法規，上述委員會是一項基礎監管工具，因此，